

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2240.01.0006409/2024-13

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por Dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de gestão e fiscalização de contratos - "Contratos Gov", por um período de 12 (doze) meses.

Marcelo da Fonseca
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 10/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99246242** e o código CRC **4D3925F4**.